



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003811859.00-54 **CPF/CNPJ:** 38.108.516/0001-27  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** LEFTEC  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 17/08/2020 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/08/2020

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35570036 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** FORMIGA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** CENTRO  
**LOGRADOURO:** RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS  
**NUMERO:** 22  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:** LOJA 1

### EMITIDO EM

04/08/2021 16:49:49

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 33****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Poltrona escritório (tipo presidente) Descrição: Poltrona tipo presidente reclinável com braços em aço cromado e acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - assento: 53 x 53 cm (PxL); - encosto: 75 x 53 cm (AxL); - espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 densidade com espessura mínima de 60 O produto deverá apresentar: O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 34****MARCA META X  
MODELO INSPIRE**

Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Descrição: Poltrona tipo diretor reclinável com braços em aço cromado e acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - assento: 53 x 53 cm (PxL); - encosto: 60 x 53 cm (AxL); espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm.

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 35****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Poltrona tipo diretor reclinável com braços com regulagem de altura, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - assento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm.

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 36****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Poltrona escritório (tipo diretor fixa) Poltrona fixa tipo diretor com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - assento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da esponja: 6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Pés em estrutura fixa e inteiramente em ferro fundido com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 37****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Poltrona giratória tipo secretária reclinável com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm.

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 38****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Poltrona ergométrica para pessoas com sobrepeso, até 250 kg (fixa) Descrição: Poltrona Ergonômica para pessoas com sobrepeso. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Dimensões do Espaldar: Profundidade de 630 mm x Largura de 580 mm x Espessura de 60 mm; Encosto não reclinável por medida de segurança. Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura; Lâmina em aço para o encosto confeccionada em chapa de aço ¼ x 76 mm ou 3/16" x 76 mm SAE 1008/1010 com espessura de 25 mm, fixa com ângulos internos de 115° aparafusada à flange do assento por três parafusos M 8. Parte superior da lâmina soldada a uma lâmina horizontal na mesma espessura e tipo de aço com 460 mm x 100 mm; Dimensões do Assento: Profundidade de 470 mm x Largura de 750 mm x Espessura de 80 mm; Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura. Assento em chapa de aço SAE 1008/1010; aparafusada em flange de aço estampada tipo Universal confeccionada em chapa de aço 3 mm, FQDO SAE 1006/1008-EM; Estofamento: com espuma anatômica em poliuretano injetado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, ignífuga, revestido em poliuretano na cor preto com gramatura mínima

de 0,8 mm, sem costura aparente de alta resistência, com perfil de PVC rígido nas extremidades grampeado na madeira para proteção contra impactos. Espuma laminada com densidade 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ter uma variação de +/- 5%

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 39****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Cadeira Longarina (3 lugares) Descrição e características mínimas\* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Cadeira longarina tipo diretor 3 lugares, estofadas em couro ecológico de alta resistência, pés em estrutura fixa e inteiramente em aço metalon com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto, fixado duas bases em formato "T" em "Y" invertido com acabamento cromado com diâmetro de 51mm espessura 1.50mm, provido de sapata niveladora em termoplástico injetado em alta pressão (para correção das superfícies do piso). Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 65 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada. Medidas aproximadas: - Largura mínima de 420 mm. - Profundidade do assento entre 400 mm e 440 mm. - Base com estrutura em aço fixa preta. - Revestida com em couro ecológico de alta resistência. - Garantia mínima: 5 anos. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 40****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Cadeira fixa (refeitório) Descrição/Características mínimas Cadeira fixa para restaurante (empilhável) em polipropileno (assento e encosto), estrutura em tubo de aço (chapa 18), com pintura eletrostática em epóxi na cor preta. Cor: preto. Medidas Aproximadas Assento: L = 460mm; A = 350mm; P = 420mm. Encosto: L = 460mm; A = 330mm; Altura Total: 840mm Profundidade Total: 530mm Garantia mínima: 5 anos. \*Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17

**CATÁLOGO****RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2021-TJAM****ITEM 46****MARCA META X****MODELO INSPIRE**

Cadeira ascensorista Descrição/Características mínimas Especificações mínimas: Cadeira ascensorista, material assento e encosto: espuma poliuretano, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: courvin preto, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi preta, tipo base: giratória com 5 rodízios, regulagem vertical: pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços Características adicionais: Cadeira Tipo diretor: Assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada 100 mm; Dimensões: Assento: 480x480 (alt x prof), 100 mm de espessura; Encosto: 460x480 (alt x prof), 100 mm de espessura; Proteção das bordas em perfil de PVC, montada sobre estrutura metálica em aço tubular pintura epóxi. Garantia mínima: 5 (cinco) anos

## ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO

### A) FABRICANTE

META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

Inscrição Estadual: 002.185.432.00-09

Endereço: Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Fone: (37) 3443-4274

e-mail: [contato@metaxoffice.com.br](mailto:contato@metaxoffice.com.br)

### B) SOLICITANTE

O mesmo

### C) MODELO

LINHA INSPIRE – todos os modelos de cadeira giratória operacional e diálogo fixa derivados da família

### D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informação do fabricante

Especificação Técnica

Família: Giratória Operacional

*FB Mener*



(37)3443-4274



[contato@metaxoffice.com.br](mailto:contato@metaxoffice.com.br)



R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-1  
Data: 18/06/2021 13:50:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49163-V72D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Linha: INSPIRE

**Modelo:** 1. Cadeira Presidente Giratória (Espaldar Alto)

Assento e encosto:

- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:

- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;
- Apoia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento, esfera metálica inserida na estrutura afim de facilitar o giro, banda de rolagem para uso de carpetes, tapetes e similares;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, sendo feita por alavanca de comando;
- Telescópio injetado em Polipropileno, com o intuito de proteção da coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo com sistema de regulagem de inclinação do encosto. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, recoberto

*F.B. Moraes*

(37) 3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-2  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49164-NK3G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

por capa injetada em polipropileno copolímero, acionamento de inclinação por alavanca, obtendo-se infinitas posições.

**Acabamento:**


- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa.

**Dimensões:**

- Altura da cadeira: mínimo 1000-1200mm;
- Profundidade da cadeira: mínimo 650-805mm;
- Largura da cadeira: mínimo 450mm;
- Extensão vertical do encosto: mínimo de 560mm até 630mm;
- Largura do encosto: mínimo de 450mm até 500mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo de 450mm até 500mm;
- Largura do assento: mínimo de 450mm até 520mm;
- Altura da superfície do assento: mínimo de 420mm até 500mm.



*F. B. Nunes*

 (37) 3443-4274

 contato@metaxoffice.com.br

 R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-3  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49165-WNWA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Família: Giratória Operacional

Linha: INSPIRE

**Modelo:** 2. Cadeira Diretora Giratória (Espaldar Médio)

Assento e encosto:

- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:


- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;
- Apoia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

Base:


- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento, esfera metálica inserida na estrutura afim de facilitar o giro, banda de rolagem para uso de carpetes, tapetes e similares;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, sendo feita por alavanca de comando;
- Telescópio injetado em Polipropileno, com o intuito de proteção da coluna.

Mecanismo:

*F. Oliveira*

 (37) 3443-4274

 contato@metaxoffice.com.br

 R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-4  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49166-SC1Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- Mecanismo com sistema de regulagem de inclinação do encosto. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero, acionamento de inclinação por alavanca, obtendo-se infinitas posições.

**Acabamento:**

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa.

**Dimensões:**

- Altura da cadeira: mínimo 900-1100mm;
- Profundidade da cadeira: mínimo 585-805mm;
- Largura da cadeira: mínimo 440mm;
- Extensão vertical do encosto: mínimo de 450mm até 555mm;
- Largura do encosto: mínimo de 430mm até 490mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo de 430mm até 485mm;
- Largura do assento: mínimo de 440mm até 495mm;
- Altura da superfície do assento: mínimo de 430mm até 500mm.

*F. B. Moraes* (37) 3443-4274 contato@metaxoffice.com.br R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MGConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-5  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49167-A8UG;**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

Família: Giratória Operacional

Linha: INSPIRE

**Modelo:** 3. Cadeira Executiva Giratória (Espaldar Baixo)

Assento e encosto:

- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:

- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;
- Apoia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento, esfera metálica inserida na estrutura afim de facilitar o giro, banda de rolagem para uso de carpetes, tapetes e similares;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, sendo feita por alavanca de comando;
- Telescópio injetado em Polipropileno, com o intuito de proteção da coluna.

*ABP/leonor*

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-6  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49168-GLLU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Mecanismo:**

- Mecanismo com sistema de regulagem de inclinação do encosto. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero, acionamento de inclinação por alavanca, obtendo-se infinitas posições.

**Acabamento:**

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa.

**Dimensões:**

- Altura da cadeira: mínimo 800-1150 mm;
- Profundidade da cadeira: mínimo 585-805 mm;
- Largura da cadeira: mínimo 410mm;
- Extensão vertical do encosto: mínimo de 290mm até 450mm;
- Largura do encosto: mínimo de 380mm até 455mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo de 380mm até 475mm;
- Largura do assento: mínimo de 410mm até 485mm;
- Altura da superfície do assento: mínimo de 400mm até 480mm.

*FB Weiss*

(37)3443-4274



contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG



Família: Diálogo Fixa

Linha: INSPIRE

**Modelo:** 4. Cadeira Executiva Fixa (Espaldar Baixo)

Assento e encosto:

- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:

- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;

*F. B. Fernandes*

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-8  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49170-V9B8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Apóia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

**Base:**



- Estrutura de sustentação em formato S ou trapézio confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro;
- Travessa de Fixação do assento fabricadas em chapa de aço;
- Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência;
- Suporte de sustentação do encosto fabricado em tubo de aço ou lâmina de aço estampada, acoplado uma capa de polipropileno para melhor acabamento.

**Acabamento:**

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.

**Dimensões:**

- Altura da cadeira: mínimo 800-1150 mm;
- Profundidade da cadeira: mínimo 585-750 mm;
- Largura da cadeira: mínimo 400mm;
- Extensão vertical do encosto: mínimo de 240mm até 450mm;
- Largura do encosto: mínimo de 380mm até 455mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo de 380mm até 475mm;
- Largura do assento: mínimo de 400mm até 485mm;
- Altura da superfície do assento: mínimo de 400mm até 480mm.

*FB Nunes* (37)3443-4274 contato@metaxoffice.com.br R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MGConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-9  
Data: 18/06/2021 13:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49171-AKT0;**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



Família: Diálogo Fixa

Linha: INSPIRE

**Modelo:** 5. Cadeira Executiva Fixa 4 pés (Espaldar Baixo)

Assento e encosto:


- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:


- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;
- Apoia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

Base:

*FB Menezes*

 (37)3443-4274

 contato@metaxoffice.com.br

 R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-10  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49172-2GR4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



- Estrutura de sustentação em formato 4 pés confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro;
- Travessa de Fixação do assento fabricadas em chapa de aço;
- Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência;
- Suporte de sustentação do encosto fabricado em tubo de aço ou lâmina de aço estampada, acoplado uma capa de polipropileno para melhor acabamento.

**Acabamento:**

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa.

**Dimensões:**

- Altura da cadeira: mínimo 800-1150 mm;
- Profundidade da cadeira: mínimo 585-750 mm;
- Largura da cadeira: mínimo 400 mm;
- Extensão vertical do encosto: mínimo de 290mm até 450mm;
- Largura do encosto: mínimo de 380mm até 455mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo de 380mm até 475mm;
- Largura do assento: mínimo de 400mm até 485mm;
- Altura da superfície do assento: mínimo de 400mm até 480mm.

*FB Nunes* (37) 3443-4274 contato@metaxoffice.com.br R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MGConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-11  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49173-DQYC;**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



Família: Diálogo Fixa

Linha: INSPIRE

1. **Modelo:** 6. Longarina Executiva 2, 3, 4 ou 5 lugares (Espaldar Baixo)

Assento e encosto:

- Estrutura fabricada em polipropileno ou em compensado multilaminado;
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, encosto com saliência no apoio lombar para melhor conforto do usuário;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido ou couro sintético.

Braços:

- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado ou em poliuretano com alma de aço com regulagem de altura ou;
- Apoia de braço fixo, constituído em estrutura de polipropileno copolímero injetado com alma de aço ou estrutura em poliuretano com alma de aço.

Base:

- Estrutura de sustentação em formato afim de comportar a quantidade de lugar projetado confeccionada em metalon de aço industrial retangular;

*FB Nunes*

(37) 3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-12  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49174-ZV5R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



- Travessa de Fixação do assento fabricadas em chapa de aço ou tubo oblongo;
- Sapatas e ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero de alta resistência.

**Acabamento:**

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Pintura eletrostática a pó, do tipo híbrida, isenta de metais pesados, com camada média de 60 micron de espessura depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico por spray, curada em estufa.

**E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR17**

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela portaria MTE 3.751, de 23/11/1990. Em vigor em todo território Nacional, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO  
(17.3)

17.3. – Mobiliário dos postos de trabalho.

*F. B. Almeida*

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Farmiga/MG

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-13  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49175-F1UZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

17.3.1 – Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2 – Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.

17.3.2.1 – Para trabalho que necessite também a utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3 – Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.4 – Para as atividades e que os trabalhos devam ser realizados sentado, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

*F. B. Moraes*

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-14  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49176-CIHE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17.3.5 – Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante pausas.

## F) REQUISITOS DE CONFORMIDADE

Certificamos que os produtos relacionados, fabricados pela META X, foram analisados nos aspectos ergonômicos, e, todos atendem a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, da Portaria 3.214/78, Portaria Nº 3.751/90 do Ministério de Trabalho.

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE. ABNT NBR 13.962/18 e nota técnica 060/2001.

Do ponto de vista ergonômico, os mobiliários não são considerados objetos entre si, mas sim, meios de o indivíduo realizar tarefas. A Ergonomia leva em consideração as dimensões e a funcionalidade, deste mobiliário serem aplicados à real necessidade do indivíduo. A altura dos assentos, encostos estão dentro do recomendado pela NR-17, não colocando em risco as articulações.

## G) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

- Os itens:
1. Cadeira Presidente Giratória (Espaldar Médio)
  2. Cadeira Diretora Giratória (Espaldar Médio)
  3. Cadeira Executiva Giratória (Espaldar Baixo)
  4. Cadeira Executiva Fixa (Espaldar Baixo)
  5. Cadeira Executiva Fixa base 4 pés (espaldar baixo)
  6. Longarina Executiva de 2,3,4 e 5 Lugares.

Atendem aos requisitos da NR-17, item 17.3.3, em função das seguintes conformidades:

*F. B. Almeida*

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG



As bases dos assentos possuem características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.

A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão na região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

O encosto possui uma configuração que adapta à coluna lombar, desde que o usuário posiciona a coluna lombar no encosto da cadeira.

Segure-se a utilização do produto mediante alternância postural.

Os demais itens da NR-17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao, levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR-17.

## H) CONCLUSÃO


Concluimos que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, ABNT NBR 13.962/2018 que trata das medidas Antropométricas para conforto e saúde do usuário.

## I) RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS


Lauda elaborado com base nos modelos, descritos acima, apresentado pela Meta X Indústria e Comércio LTDA.

A responsabilidade técnica do presente documento que foi elaborado pelos profissionais abaixo relacionados, restringe-se exclusivamente às avaliações e recomendações realizadas por estes, ficando sob inteira

*F. B. W. M. M. M.*

 (37)3443-4274

 contato@metaxoffice.com.br

 R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG



responsabilidade da Empresa a implantação e acompanhamento das medidas de correção.

1º OFÍCIO

*Felipe Basílio Nunes*

Felipe Basílio Nunes

Engº. Ambiental / Segurança Trabalho

CREA-MG: 195866/D

CARTÓRIO DE NOTAS  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de FELIPE BASÍLIO NUNES em testemunho da verdade.

Formiga/MG, 18/06/2021

SELO CONSULTA: E0177681  
CÓDIGO SEGURANÇA: 49677&3260673133

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Juliana Cristina de Oliveira Leal - Substituta

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB6554257

Laudo revisado em Formiga/MG, 02 de abril de 2021.

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honório da Costa, 214,  
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-17  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49179-7QAU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881806218741170484>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91881806218741170484-18  
Data: 18/06/2021 13:50:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49180-SS2N;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 14:13:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91881806218741170484-1 a 91881806218741170484-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835a0639aeb3af34af0af13cb0966cef0990a55a95ff9957d5a9c33bbf0a894f6bbb704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.108.516/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ No. : 2060

ANO ALVARÁ:

**2020**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

VALIDADE: 24/09/2021

Inscrição Municipal : 9016412

Código do Contribuinte : 76587

Razão Social : LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia : LEFTEC

Endereço Fiscal : Rua DR. CARLOS CHAGAS Nº 22 Comp. LOJA 1 Bairro: CENTRO

CEP : 35570-036

CNPJ / CPF : 38.108.516/0001-27

## IDENTIFICAÇÃO :

Inscrição Imobiliária :

Data de Início das Atividades : 24/08/2020

Área Utilizada : 80,00

No. Processo Administrativo :

Porte do Contribuinte: Microempresa (ME)

## DADOS DA LICENÇA :

Horários de Funcionamento : Entrada: 08:00:00 / Saída : 18:00:00

Atividade	Princ.	Descrição
1591	Sim	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1471	Não	COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
1617	Não	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1843	Não	FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
1294	Não	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
290	Não	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
1590	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
2143	Não	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICAMENTE ANTERIORMENTE
1422	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1216	Não	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
1686	Não	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
1242	Não	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR

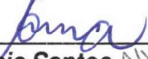
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Respeitar Leis 001/2002 e Portaria 3402/17**

Observações / ressalvas ou restrições :

Condicional a seguir as normas determinadas nos laudos em anexo, bem como observar seus prazos de vencimento. Alvará de Licença p/ Localização e Funcionamento que trata do artigo 94 do CTM, quando se tratar de renovação deverá ser paga até 3 meses antes do vencimento da respectiva licença. Art. 1º da portaria Nº 3402/17.

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.**

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuar a serem lançados os tributos.

  
Camila Morais Santos  
Diretora do Departamento de Arrecadação e Fiscalização  
Formiga(MG), 30 de Setembro de 2020.



## CÓDIGO TRIBUTÁRIO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGA

**ART. 94** Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços ou qualquer ramo poderá instalar-se, iniciar suas atividades, mudar seu ramo de atividade, de endereço ou razão social, sem a prévia licença para localização e funcionamento outorgada pelo Município de Formiga e sem o pagamento da taxa devida proporcional ao exercício corrente;

**ART. 95** A concessão da licença e a expedição do respectivo alvará dependerão de vistoria prévia pelo órgão especializado da Prefeitura, na qual verificará se as condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento são adequadas à espécie de atividade a ser ali executada e se foram obedecidas as disposições do Código de Obras da Prefeitura e a Lei de Uso e Ocupação do Solo e Meio Ambiente.

**ART. 97** A licença pode ser negada ou cassada e fechado o estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumpra as notificações expedidas pela Prefeitura.

**Parágrafo único** - O alvará de licença e funcionamento poderá ser cassado pelo órgão expedidor, por Decreto do Poder Executivo, se a atividade explorada pelo contribuinte atentar contra os princípios éticos e morais, assim como perturbar o sossego e a tranquilidade dos vizinhos.

**ART. 98** O não recolhimento da taxa de fiscalização, renovação anual de localização e funcionamento até 30 (trinta) dias da notificação, implicará na inscrição da mesma em Dívida Ativa Municipal, para fins de execução, na forma da lei.

**§ 1º** - Aos contribuintes sujeitos ao pagamento desta taxa serão aplicadas as seguintes penalidades:

**I** - aqueles que não deixarem o Alvará em lugar visível à fiscalização: multa de 0,3 (zero três) UFPMF.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001407213287939476-2  
Data: 14/07/2021 08:17:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83199-3IC1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental  
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO  
FORMIGA – MINAS GERAIS - [semam\\_fga@yahoo.com.br](mailto:semam_fga@yahoo.com.br)  
CEP 35570-000 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

## RELATÓRIO DE VISTORIA AMBIENTAL

### 01) Objeto de Vistoria

**Razão Social:** Leftec Comercio e Serviços Ltda  
**Endereço:** Rua Dr. Carlos Chagas nº 22 Loja 1  
**CPF/CNPJ:** 38.108.516/0001-27  
**Nome Fantasia:** \*

**Processo nº:** 9771 / 2020

**Bairro:** Centro

**Laudos nº** 680 / 2020

**Data da Vistoria:** 23/09/2020

### 02) Objetivos da Vistoria

Enquadramento à Lei 3232 de 12/03/2001 e Lei 932/73.

### 03) Instrumentos Normativos

Código de Posturas - Lei 932/73 e Lei 3232 de 12/03/2001.

### 04) Atividades/Área Física

**Atividade:** Comercio de Móveis e Art. De Colchoaria **Nº de Funcionários:** 01  
**Área Total:** 90 m<sup>2</sup> **Área Construída:** 90 m<sup>2</sup>  
**Instalações/Expediente:** O estabelecimento funciona de 08:00 às 18:00 horas. O local conta com 01 (um) banheiro.

### 05) Maquinário

- 01 computador.

### 06) Índices de Degradação Ambiental

#### 06.1) Da produção de Resíduos

O resíduo reciclável deverá ser destinado para a Entrega Seletiva do município e o resíduo úmido deverá ser depositado para a coleta de acordo com escala de serviços da Secretaria de Gestão Ambiental.

#### 06.2) Vegetação, Área Desmatada

Não há.

#### 06.3) Poluição Sonora

Em caso de eventuais reclamações de vizinhos, é de total responsabilidade do requerente e, em caso de reincidência, este laudo poderá ser suspenso e/ou cancelado.

#### 06.4) Sistema de Recolhimento do Resíduo

De acordo com escala de serviços da Secretaria de Gestão Ambiental.

#### 06.5) Sistema de Captação d'água e Esgoto

De acordo com as Normas do SAAE e Legislação.

### 07) Condicionantes da Secretaria de Gestão Ambiental

- Avaliação ambiental quanto a ruídos e quanto ao impacto de vizinhança;
- Fica proibida a colocação de placas e painéis de propaganda e sinalização particular nas calçadas e ilhas de trânsito ou apoiados em postes e suportes de placas de trânsito ou de qualquer sinalização institucional;
- Fica proibida a colocação de qualquer tipo de material (barracas, tendas, veículos, mesas, cadeiras e outros) na calçada, dificultando e/ou impossibilitando a passagem de pedestres;





## MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental  
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO  
FORMIGA – MINAS GERAIS - [semam\\_fga@yahoo.com.br](mailto:semam_fga@yahoo.com.br)  
CEP 35570-000 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

- No caso de panfletagem, a mesma deverá constar nos panfletos, bem como informar às pessoas que farão a panfletagem da importância de manter nossa cidade limpa, não jogando papel nas vias públicas;
- Destinação final adequada dos resíduos gerados conforme item 06.1.

### 08) Aprazamentos

Nenhum.

### 09) Conclusão


Concluimos que o/a empreendimento/empresa está apto(a) a funcionar, visto que está dentro das normas e padrões da Legislação Ambiental Municipal vigente, ficando o(a) mesmo(a) sujeito(a) à avaliação ambiental quanto a ruídos, de acordo com NBR 10151/00, referendada pela Resolução CONAMA 01/90 e quanto ao impacto de vizinhança, **bem como estar atento(a) às condicionantes mencionadas no item 07, uma vez que o não cumprimento das mesmas acarretará em sanções conforme a Lei.**

**OBS: Uma via deste laudo deverá ser entregue ao responsável pelo empreendimento e/ou requerente.**

**Este laudo é válido por 01 (um) ano.**

**Formiga, MG, 24 de setembro de 2020.**

  
**DEIVSON GONÇALVES MIRANDA**  
Fiscal de Meio Ambiente e  
Limpeza

  
**LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de  
Gestão Ambiental

680/2020





# LAUDO DE VISTORIA

Data da Abertura: Formiga, 30 de setembro de 2020

Nº do Processo: 9813/2020

Requerente: LEFTEC Comércio e serviços Ltda

CNPJ: 38.108.516/0001-27

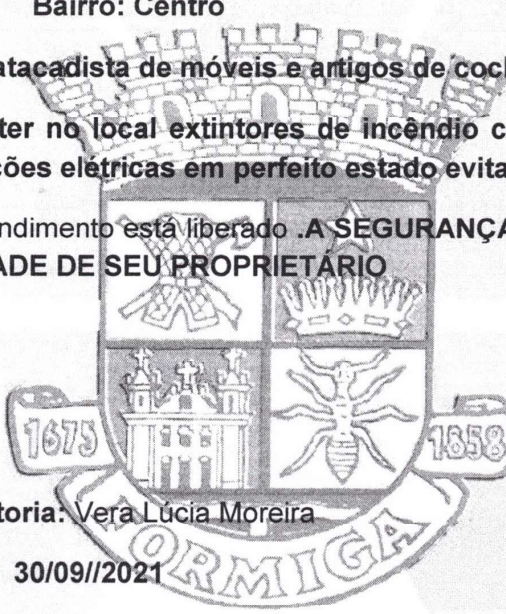
Endereço : Dr. Carlos Chagas

Nº: 22 Bairro: Centro

Atividade: Comércio atacadista de móveis e artigos de cochoaria

Condicionantes: Manter no local extintores de incêndio carregados e dentro do prazo de validade, manter ligações elétricas em perfeito estado evitando risco de incêndio..

Conclusão: O empreendimento está liberado. **A SEGURANÇA DO LOCAL ESTÁ CENTARADA NA RESPONSABILIDADE DE SEU PROPRIETÁRIO**



Responsável pela Vistoria: Vera Lúcia Moreira

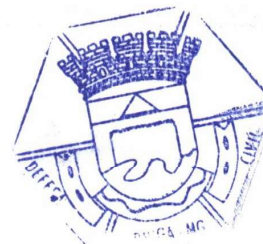
Validade do Laudo: 30/09//2021

**COMPDEC**  
FORMIGAMG

Formiga, 30 de setembro de 2020

  
Vera Lúcia Moreira  
Chefe da Defesa Civil  
P. M. Formiga - MG

Coordenador da COMPDEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 08:57:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 177001407213287939476-1 a 177001407213287939476-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739cf7f0a79a1256dd6c986a4c20ab45678fda0555cb5cd3e8830e6714a6d6b0df  
600877349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Anderson José de Sousa ME  
Mundo da Música  
CNPJ sob nº 30.258.137/0001-01  
Endereço Rua 7 de Setembro, 37 loja 2, Centro – Formiga/MG

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Anderson José de Sousa ME, nome fantasia “Mundo da Música”, inscrita no CNPJ sob nº 30.258.137/0001-01, endereço Rua 7 de Setembro, 37 loja 2, Centro – Formiga/MG atesta que recebeu da empresa Leftec Comércio E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.108.516/0001-27, mesa de escritório, mesa formato em L, cadeiras giratórias para escritório nos modelos secretária, diretor, executivo e presidente, longarina iso e cadeiras modelo iso. Os móveis foram entregues em perfeitas condições e dentro do prazo e dos padrões de qualidade.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga, 15 de setembro de 2020

Anderson Jose de Sousa  
CPF 085.388.716-09

Telefone: (37)9141-3701  
e-mail mundodamusicaformiga@gmail.com  
www.lojamundodamusica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407214783159286>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177001407214783159286-1  
Data: 14/07/2021 08:40:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83521-810Q;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:18:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 177001407214783159286-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7ffe1669587d737815d3d3d436a8d36ae4e184cbf87b51f99147e2c2682502  
269b7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, na categoria de fabricante/distribuidora/revendedora do objeto desta declaração, forneceu para esta empresa Astem Móveis para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ 07.422.644.0001-17, localizada a Av. Abílio Machado, 88 – Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, na condição de cliente adquirente dos objetos especificados abaixo, no período de 13/08/2020 a 02/10/2020

Objeto: Mobiliário planejado entre balcões, gaveteiros e aparadores.  
Devidamente montados no local.  
QUANTIDADE: 20

Objeto: Cadeira Giratória em tela mesh  
QUANTIDADE: 50

Objeto: Cadeira Fixa em tela mesh  
QUANTIDADE: 25

Objeto: Cadeira Fixa 4 pés  
QUANTIDADE: 80

Objeto: Cadeira Fixa estofada  
QUANTIDADE: 102

Objeto: Cadeira Longarina 4 lugares  
QUANTIDADE: 65

Objeto: Cadeira Longarina 3 lugares  
QUANTIDADE: 65

Objeto: Cadeira madeira maciça  
QUANTIDADE: 10

Objeto: Cadeira Giratória estofada  
QUANTIDADE: 35

Objeto: Mesa reta secretaria  
QUANTIDADE: 10

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.  
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33  
INSC. MUNICIPAL 90006669  
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.570-000 – 000.  
Formiga - MG Fone/Fax: (37) 3322 2188 – 3443 0706.  
[www.astemmoveis.com.br](http://www.astemmoveis.com.br) [vendasastem@astemmoveis.com.br](mailto:vendasastem@astemmoveis.com.br)





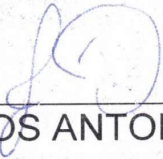
Objeto: Mesa reta secretaria com gavetas  
QUANTIDADE: 25

Objeto: Mesa reta secretaria com gavetas em "L"  
QUANTIDADE: 10

Objeto: Armário  
QUANTIDADE: 73

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) objeto(s) e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formiga, 05 de outubro de 2020

  
CARLOS ANTONIO MATIAS  
SOCIO PROPRIETÁRIO

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.  
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33  
INSC. MUNICIPAL 900066669  
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.570-000 – 000.  
Formiga - MG Fone/Fax: (37) 3322 2188 – 3443 0706.  
[www.astemmoveis.com.br](http://www.astemmoveis.com.br) [vendasastem@astemmoveis.com.br](mailto:vendasastem@astemmoveis.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407212531715896>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177001407212531715896-2  
Data: 14/07/2021 08:40:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83523-ISZ5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:19:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 177001407212531715896-1 a 177001407212531715896-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fbd946ab766a9a76c870931430618ca30f1b65f02371aa56b78739afcdb739767349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35570-000  
TELEFONE: (37) 3329-1142 EMAIL: saudefgal5@gmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, forneceu para Prefeitura Municipal de Formiga, na condição de **cliente adquirente**, os objetos especificados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SETORES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020

OBJETO: Mesa de 1600mm  
QUANTIDADE: 90 unidades

OBJETO: Cadeira Fixa  
Quantidade: 160 unidades

OBJETO: Cadeira Giratória  
Quantidade: 90 unidades

OBJETO: Maca Ginecológica  
Quantidade: 20 unidades

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) objeto(s) e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formiga, 22 de maio de 2021

2º OFÍCIO

Leandro Pimentel da Silva dos Santos

CPF: 086.645.306-70

Leandro Pimentel da Silva dos Santos  
Secretário Municipal de  
Saúde de Formiga-MG  
CNPJ 01 166 430/0001-45



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407210101073819>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177001407210101073819-1  
Data: 14/07/2021 08:40:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83520-A80F;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 177001407210101073819-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd830681372ada02c3212018d6be6b17b7ee39841caf6fe8f0963914737bb  
27827349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

